



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

Aprova projeto de inclusão da educação infantil no Colégio de Aplicação João XXIII.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no Proc. Adm. Nº 23071.015090/2005-18 e o que foi deliberado, à unanimidade de votos, em sua reunião ordinária de 21 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto “A Inclusão da Educação Infantil no Colégio de Aplicação João XXIII”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Prof. Paulo Ferreira Pinto

Reitor em Exercício